



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

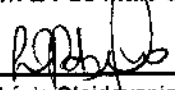
M. Nova/CE, em 14 de Maio de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 141/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 14 de Maio de 2021.



Lúcia Gleidevânia Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEAI-MN, o estudo de viabilidade financeira, na perspectiva de estabelecer parcerias com o FTA (Força Tarefa Animal), para aquisição de medicamentos e alimentação para os animais que vivem em estado de abandono no município de Morada Nova, na forma que indica.

São principalmente, cães e gatos que não conseguem pedir comida quando estão famintos, e que, muitas vezes, acabam morrendo em um canto qualquer por inanição, daí a importância que o município mantenha parcerias com as empresas e organizações que desejarem contribuir com a causa.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Articulação Institucional de Morada Nova-Ceará (SEAI), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 14.05.2021.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente

